



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/01/2018

Journal AMP

Página 157

Edição 1426

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 1.691/18

Data 18.01.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.995.850,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>03.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00(607)-802	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(604)-630	Obras e Instalações	R\$ 270.000,00
4.4.90.51.00(608)-800	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
4.4.90.51.00(609)-807	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00(610)-808	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100101.008000	Execução de obras de infraestrutura na área de educação	
4.4.90.51.00(605)-123	Obras e Instalações	R\$ 260.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.995.850,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
802	Convênio nº 110/2017 – SEDU	120.000,00
630	Op. de Crédito Pró-Transp. PAC 2 - 3º etapa	270.000,00
123	INFRAESTR.ESC/PAR-PRONACAMPO	260.000,00
800	Contrato de Repasse nº 840541/2016-MCIDADES/CAIXA	245.850,00
807	Contrato de Repasse nº 844953/2017-MCIDADES/CAIXA	300.000,00
808	Convênio nº 323/2017 - SEDU/Infraestr. Urbana	800.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.995.850,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal